RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 119/2018.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2018 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 30/05/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de abril do ano de 2018.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 30 de maio de 2018.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 90/2018

Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de Abril de 2018, sendo aprovado por unanimidade. Os conselheiros foram convidados para participar do primeiro Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, que será realizado entre os dias 20 e 22 de junho de 2018 em Florianópolis – SC, onde ficou decidido que o conselheiro Fernando e Claudio irão participar. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana Caroline Leviski, Ivani Langner Wieczorek, Mauricio Barbosa Pereira, Claudio Sebastiao Ferreira, Luiz Fernando Torres.